



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 07 de maio de 2021 - Ano 2021 - N° 4475

www.lucena.pb.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

### EDITAIS

#### GABINETE DO PREFEITO

##### EDITAL N°. 021/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC N° 103/98 C/C Resolução TC N° 05/2014, do Tribunal de Contas do Estado torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município, cujo resultado foi homologado através do Decreto n° 713/2019, de 09 de maio de 2019, cujas nomeações foram publicadas no Diário Oficial do Município. Os convocados deverão comparecer a Secretaria de Administração do Município para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme Capítulo XVII do Edital 001/2019 e tomarem posse em seus respectivos cargos, no prazo de trinta (30) dias a conta do recebimento da carta.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, conforme o que estatui o item 12, do Capítulo XVII, do Edital n.º 001/2019, de 09 de janeiro de 2019.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS:

CANDIDATO(A)	CLASS.	CARGO	DATA DE NASC
ROBSON BRUNO DE SOUZA GONÇALVES	03	AGENTE DE TRANSITO	25/04/1992
JEYSON BARBOSA DE ARAÚJO SILVA	04	AGENTE DE TRANSITO	27/06/1992
DAVI DIAS CARDOSO	05	AGENTE DE TRANSITO	25/09/1986

LUCENA/PB, 15 de abril de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
- Prefeito Constitucional -

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

#### GABINETE DO PREFEITO

##### Portaria GP N°. 225/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

#### RESOLVE:

1. Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS – FUNDEB), conforme indicação e representação discriminada a seguir:

#### • Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Claudio dos Santos (Titular)  
Vanessa da Cruz Barbosa Oliveira (Suplente)

#### • Representantes da Secretaria de Finanças:

João Vitor Costa da Silva Lucena (Titular)  
João Rodrigues dos Santos Júnior (Suplente)

#### • Representantes dos Professores da educação básica pública do Município:

Nívea Santos Carneiro (Vice-Presidente)  
Dayse Emanuelle Rodrigues Costa (Suplente)

#### • Representantes dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Elaine de Lima Barboza (Presidente)  
Edilma dos Santos Nascimento (Suplente)

#### • Representantes dos servidores técnicos – administrativos das escolas básicas públicas:

Jacyelle Barbosa de Araújo (Titular)  
Merivânia da Cruz Ribeiro (Suplente)

#### • Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Márcia Paz da Silva (Titular)  
Maria José Barbosa (Suplente)

Rosiane Pereira da Silva (Titular)  
Girleide Pereira da Silva (Suplente)

• **Representantes dos estudantes da educação básica pública:**

Rita de Cássia Nobrega da Silva (Titular)  
Jéssica Anselmo da Silva (Suplente)

Sheila Anselmo de França (Titular)  
Everson Araújo da Silva (Suplente)

• **Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Wagner Batista de Lima (Titular)  
Maria Carla Priscila Lima da Cruz (Suplente)

• **Representantes do Conselho Tutelar:**

Antônio Marcos Lima das Neves (Titular)  
Rinaldo Silva do Nascimento (Suplente)

• **Representantes de organização da sociedade civil:**

Arlindo Pereira de Alcântara (Titular)  
Elton Feichas Fiorentini (Suplente)

Saulo Limeira de Oliveira (Titular)  
Erivânia da Silva (Suplente)

• **Representantes das escolas do campo:**

Rosânia Maria da Silva (Titular)  
Erivânia da Silva (Suplente)

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 29 de abril de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
- Prefeito Constitucional -



**Prefeitura Municipal de Lucena**  
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

**DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**

**Leomax da Costa Bandeira**  
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração  
Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.